

REGULAMENTO DA CAMPANHA RESPONDA E GANHE (NPS)

1 – DA ABRANGÊNCIA E DO PERÍODO DA CAMPANHA RESPONDA E GANHE (NPS)

1.1. A Campanha Responda e Ganhe (NPS), doravante denominada de Campanha, é promovida pela Cinesystem S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 07.437.016/0001-05, com sede à Avenida Getúlio Vargas, n.º 266, 5º andar, Zona 01, CEP 87.013-919, Maringá-PR, doravante denominada de Promotora, e será válida em toda a Rede Cinesystem, durante o período de 01 de agosto de 2019 a 30 de setembro de 2019.

2 – DA MECÂNICA DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Para participar da Campanha o consumidor deverá cumprir os seguintes requisitos e critérios, além de realizar as ações abaixo elencadas.

2.1.1. O participante deverá efetuar a compra de 01 (um) produto ou serviço em qualquer dos multiplexes da Rede Cinesystem relacionados no ANEXO I – DO ROL DE MULTIPLEXES, doravante denominado de Anexo.

2.1.2. O participante deverá indicar seus dados pessoais, bem como seu endereço de e-mail ao atendente ou inseri-los nos campos correspondentes no momento da compra.

2.1.3. O participante deverá responder integralmente a Pesquisa de Satisfação Cinesystem (NPS), enviada pela Promotora à seu e-mail, doravante denominada de Pesquisa.

2.1.4. Após responder a Pesquisa, e dentro do período da Campanha, o participante deverá efetuar a compra de 01 (um) ingresso de filme cinematográfico em qualquer dos multiplexes relacionados no Anexo.

Parágrafo primeiro: As compras deverão ser efetuada, exclusivamente, na bilheteria do cinema, por meio de Terminal de Autoatendimento ou por meio do site <https://www.cinesystem.com.br/>.

Parágrafo segundo: Compras efetuadas por meio do site <https://www.peixurbano.com.br/> não são aptas à participação do consumidor na Campanha.

3 – DA PREMIAÇÃO

3.1. O participante que cumprir as ações descritas na Cláusula Segunda, ganhará, automaticamente, 01 (um) voucher de entrada em sessão de filme cinematográfico, de igual espécie do ingresso adquirido no momento descrito na Cláusula 2.1.4., doravante denominado de Voucher.

3.1.1. O Voucher possui validade de 30 (trinta) dias, contados da efetuação da compra de ingresso descrita na Cláusula 2.1.4.

3.1.2. O Voucher poderá ser utilizado todos os dias, exceto sábados, domingos e feriados.

3.2. A premiação é limitada a 01 (um) Voucher por participante no período da Campanha.

3.3. O participante deverá observar a classificação indicativa do filme cinematográfico, sendo vedado a entrada do portador do Voucher em sessões com classificação indicativa que proíba sua entrada, em virtude da idade ou qualquer outro quesito defeso em lei.

3.4. Na hipótese de participante incapaz ou relativamente incapaz, a entrada à sessão de cinema está condicionada ao disposto no ordenamento jurídico brasileiro, em especial o Estatuto da Criança e Adolescente e a Portaria n.º 368 de 11 de fevereiro de 2014 do Ministério da Justiça.

4 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Não poderão participar da Campanha os empregados da Promotora, os das empresas pertencentes ao seu grupo econômico e demais empresas envolvidas com a elaboração, divulgação ou execução da Campanha, bem como parentes em até segundo grau destes.

4.2. A Promotora poderá alterar a data e forma da Campanha em virtude de caso fortuito e/ou força maior, o qual será amplamente comunicado pelos canais de comunicação da Cinesystem.

4.3. Os participantes que não preencherem quaisquer dos requisitos previstos no Regulamento da Campanha perderão o direito ao recebimento do respectivo prêmio, sem direito a qualquer indenização ou reposição de qualquer natureza.

4.4. Ao inscrever-se para participar da Campanha, nos termos deste Regulamento, o participante:

4.4.1. Declara que todas as informações constantes no cadastro são verdadeiras, escusando a Promotora por seus erros ou equívocos no momento do preenchimento de seus dados pessoais, tais como, mas não limitado a cadastro duplo, informações incorretas, falsas e/ou incompletas.

4.4.2. Autoriza a utilização de dados pessoais e demais informações pela Promotora para os fins necessários à adequada realização e conclusão do Concurso, e, ainda, comunicações posteriores.

4.4.3. Reconhece e aceita expressamente que a Promotora não é responsável, nem poderá ser responsabilizada, por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação nesta Campanha ou da eventual aceitação do prêmio.

4.5. A Campanha não é de nenhuma maneira patrocinada, administrada, endossada ou associada ao Instagram ou à empresa terceira, em especial distribuidoras de filmes.

4.6. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível por uma comissão da Promotora.

4.7. O Concurso é de cunho exclusivamente cultural e recreativo, sem subordinação a qualquer modalidade de álea, pagamento pelos concorrentes, nem vinculação destes ou dos contemplados à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, realizado com base no Art. 3º, II, da Lei n.º 5.768/71 e Art. 30 do Decreto n.º 70.951/72.

ANEXO I – DO ROL DE MULTIPLEXES

1. Cinesystem localizada à Rua Jockey Clube, n.º 155, Praça Rio Grande Shopping Center, Anexo Loja Cinema, Vila São Miguel, CEP 96.212-730, Rio Grande–RS;
2. Cinesystem localizada à Avenida 1º de Março, n.º 821, Suc 310, Bourbon Shopping, Centro, CEP 93.010-210, São Leopoldo–RS;
3. Cinesystem localizada à Avenida Madre Benvenuta, n.º 687, Espaço Comercial n.º 32, Shopping Iguatemi, Santa Mônica, CEP 88.035-000, Florianópolis–SC;
4. Cinesystem localizada à Avenida Marechal Floriano Peixoto, n.º 4.984, Loja 01 e 02, Shopping Cidade, Vila Hauer, CEP 81.610-000, Curitiba–PR;
5. Cinesystem localizada à Rua Itacolomi, n.º 292, Loja 400, Ventura Shopping, Portão, CEP 81.070-150, Curitiba–PR;
6. Cinesystem localizada à Rua Manoel Pereira, n.º 1.615, Loja 14, Shopping Condor, Raia, CEP 83.206-200, Paranaguá–PR;
7. Cinesystem localizada à Rua Brigadeiro Franco, n.º 2.300, Loja 412-A, Piso L4, Shopping Curitiba, Batel, CEP 80.250-030, Curitiba–PR;
8. Cinesystem localizada à Avenida Américo Deolindo Garla, n.º 224, Loja Luc C, Londrina Norte Shopping, Gleba Jacutinga, CEP 86.079-225, Londrina–PR;
9. Cinesystem localizada à Avenida Aryrton Senna da Silva, n.º 1.511, Setor E, Shopping Litoral Plaza, Tude Bastos, CEP 11.726-000, Praia Grande–SP;
10. Cinesystem localizada à Avenida Giovanni Gronchi, n.º 5.930, Loja 201, piso 2, Shopping Morumbi Trade Center, Vila Andrade, CEP 05.724-002, São Paulo–SP;
11. Cinesystem localizada à Rua José Camilo de Camargo, n.º 05, Luc 501, Shopping Hortolândia, Centro, CEP 13.184-494, Hortolândia–SP;
12. Cinesystem localizada à Rodovia do Sol, n.º 5.000, Loja D-233, Shopping Boulevard Vila Velha, Jockey de Itaparica, CEP 29.103-800, Vila Velha–ES;
13. Cinesystem localizada à Avenida das Américas, n.º 19.019, Loja 204 B, Recreio Shopping, Recreio dos Bandeirantes, CEP 22.790-703, Rio de Janeiro–RJ;
14. Cinesystem localizada à Rua Fonseca, n.º 240, Loja L145, Bangu Shopping, CEP 21.820-020, Rio de Janeiro–RJ;
15. Cinesystem localizada à Avenida Maestro Paulo e Silva, n.º 400, Espaço Comercial Pavilhão 6, Piso G3, Shopping Ilha Plaza, Ilha do Governador, CEP 21.920-445, Rio de Janeiro–RJ;
16. Cinesystem localizada à Rua Itaperá, n.º 500, Suc 331-332-333, 3º Piso, Via Brasil Shopping, Irajá, CEP 21.230-500, Rio de Janeiro–RJ;

17. Cinesystem localizada à Rodovia BR 101, s/n.º, Km 295, lado ímpar, sala comercial 2014, piso 02, Manilha Itaboraí Plaza, Centro, CEP 24.855-148, Itaboraí-RJ;
18. Cinesystem localizada à Avenida Marechal Fontenelle, n.º 3.545, LUC 246, Parque Shopping Sulacap, Campo dos Afonsos, CEP 21740-001, Rio de Janeiro- RJ;
19. Cinesystem localizada à Avenida das Américas, n.º 15.500, Loja 201 e 202, Américas Shopping, Recreio dos Bandeirantes, CEP 22790-702, Rio de Janeiro- RJ;
20. Cinesystem localizada à Avenida Comendador Gustavo Paiva, n.º 5.945, Loja 3032 Parque Shopping Maceió, Cruz das Almas, CEP 57.038-000, Maceió-AL;
21. Cinesystem localizada à Rua José Jailson Nunes, n.º 493, Loja 155, Pátio Arapiraca Garden Shopping, Santa Edwiges, CEP 57.310-340, Arapiraca-AL;
22. Cinesystem localizada à Rodovia PE 15, s/n.º, Km 16,5, Paulista North Way Shopping, Âncora 20, 3º Pavimento, Centro, CEP 53.401-445, Paulista-PE;
23. Cinesystem localizada à Rodovia BR 010, n.º 100, Shopping Imperial, Setor Rodoviário, CEP 65.903-390, Imperatriz-MA;
24. Cinesystem localizada à Avenida São Luís Rei de França, n.º 08, Loja 2.011, Rio Anil Shopping Center, Turu, CEP 65.065-470, São Luís-MA;
25. Cinesystem localizada à Rodovia BR 316, n.º 4.500, Km 04, Shopping Metr pole Ananindeua, Loja 401 A, Piso L4, Coqueiro, CEP 67.113-970, Ananindeua-PA; e
26. Cinesystem localizada à Rodovia Engenheiro Ant nio Guilhon, Lote C1, Rio Tapaj s Shopping, Loja Âncora 08, Santarenzinho, CEP 68.035-000, Santar m-PA.